

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU**

Rua Carlos Laet, 11

15024011/0001-89

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 69 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.653***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$145.722,25 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>145.722,25</b>
02	03	03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO GERAL	
	833	04.122.0003.2009.0000 3.3.90.40.00 3 001 001	MANUT. E ENCARGOS COM O DEPTO DE ADMIN. GERAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNIC Recursos de Exercícios Anteriores Recursos Proprios do Municipio	50.266,66 F.R.: 0 3 00
	835	04.122.0003.2009.0000 3.3.90.39.00 3 110 000	MANUT. E ENCARGOS COM O DEPTO DE ADMIN. GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos de Exercícios Anteriores GERAL	10.220,00 F.R.: 0 3 00
02	04	04	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	
	834	17.512.0080.2064.0000 3.3.90.39.00 3 110 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DAE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos de Exercícios Anteriores GERAL	85.235,59 F.R.: 0 3 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

	<b>145.722,25</b>
Fontes de Recurso	
3 00	145.722,25

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
WEMERSON ADÃO PRATA  
PREFEITO  
809.673.611-68

  
VIVILAINE DE PAULO DE MELO SOARES  
CONTADORA  
044.408.421-51

  
CLAUDENICE SOUSA SANTANA  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS  
816.620.921-72

SALTO DO CEU, 02 de setembro de 2020